



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Suplemento ao Diário Nº 2.437

Conde, 25 de julho de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA Nº 377/2024

CONDE, 25 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conforme artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a comissão, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), conforme descrição:

#### I – Presidente:

MANLIO LEMOS COUTINHO NETO, CPF nº 065.168.594-00.

#### II – Membros:

- a) JANUS DOUGLAS AMARAL DE MENEZES, CPF nº 035.778.784-60;
- b) ROMILDO MEDEIROS DE FIGUEIREDO, CPF nº 526.703.254-91;

#### III – Suplentes:

- a) GUTYERRY MENDES DE ARAÚJO LUNA;
- b) FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO SILVA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0190/2021 de 01 de setembro de 2022.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

### OUTROS ASSUNTOS

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÕES ELEIÇÕES 2024

Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro (PSB) do Município de Conde-PB

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Socialista Brasileiro — PSB do município de Conde-PB, na forma que dispõe o artigo 27, alínea “f”, do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Socialista Brasileiro a ser realizada no dia 05 de agosto de 2024, às 10:00 horas, tendo por local o Salão Paroquial da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, neste município, com a seguinte ORDEM DO DIA.

1 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária, discussão, aprovação e nome da coligação;

2 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito; 3 - Escolha de candidatos a Vereador;

4 - Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;

5 - Aprovar possíveis propostas de coligações com outras agremiações partidárias 6 - Indicação de representantes de coligação/delegados;

7 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, relativos às eleições municipais de 2024.

Conde-PB, em 25/07/2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALEKSANDRO PESSOA  
Data: 25/07/2024 14:50:40-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ALEKSANDRO PESSOA

Presidente da Comissão Executiva Municipal Partido Socialista Brasileiro do Município de Conde-PB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL**

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Progressistas — PP do município de Conde, na forma que dispõe o artigo 9º, 10 e 31 e seguintes, do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Progressistas - PP a ser realizada no dia 05 de agosto de 2024 às 14:11 horas, tendo por local o Salão Paroquial do Município de Conde, no seguinte endereço: Rua Planalto Nossa Sra. da Conceição, Conde - PB, 58322-000, neste município, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

- 1 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária, discussão, aprovação e nome da coligação;
- 2 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 3 - Escolha de candidatos a Vereador;
- 4 - Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
- 5 - Aprovar possíveis propostas de coligações com outras agremiações partidárias
- 6 - Indicação de representantes de coligação/delegados;
- 7 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, relativos às eleições municipais de 2024.

Conde, 25 de julho de 2024.

**Karla Pimentel**

Presidente da Comissão Provisória do  
Partido Progressistas do Município de Conde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL DA  
EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO AVANTE DE CONDE/PB**

A Comissão Executiva Municipal do PARTIDO AVANTE, do Município de Conde/PB, na forma do Estatuto partidário e legislação vigente, nos termos do art. 82 do Estatuto, CONVOCA: 1. os membros titulares e suplentes da Executiva Municipal, bem como aqueles elencados no art. 83 do Estatuto partidário; 2. os pré-candidatos do AVANTE nas Eleições de 2024; para participarem da Convenção Municipal, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2024, às 15:00h, no salão paroquial sito à Rua Planalto Nossa Sra. da Conceição, Conde - PB, 58322-000, neste município, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária, discussão, aprovação e nome da coligação;
- 2 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 3 - Escolha de candidatos a vereador;
- 4 - Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
- 5 - Aprovar possíveis propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
- 6 - Indicação de representantes de coligação/delegados;
- 7 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, relativos às eleições municipais de 2024.

Conde, 25 de julho de 2024.

**PATRÍCIA SALES**

Presidente do partido Avante – Conde/PB